



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Sexta-feira • 14 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 1468

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Isaías Rego nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUE1NZEYODI2RTVGNEY0MD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA

RUA ISAIAS REGO - CENTRO

CNPJ: 13.700.174/0001-09 - CEP: 45.590-000 - DARIO MEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO nº 12 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 13 de 21 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 13/2022, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

03 - ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

7.500,00

Total por Ação: 7.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.500,00

Total Suplementado: 7.500,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03 - ADMINISTRAÇÃO

1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

7.500,00

Total por Ação: 7.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.500,00

Total Anulado: 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA

RUA ISAIAS REGO - CENTRO

CNPJ: 13.700.174/0001-09 - CEP: 45.590-000 - DARIO MEIRA - BA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2023.

Willam Almeida Sena
Prefeito Municipal